



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



OFÍCIO nº 77/2022/GAB **Campo Novo do Parecis - MT, 14 de Março de 2022**

Para: Excelentíssimo Senhor

Vereador William Freitas Rodrigues,

Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis.

Assunto: Resposta á Indicação nº 134/2021, referente ao Ofício 134/2021-GP, proveniente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis - MT.

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar em anexo resposta da Secretaria de Esporte e Lazer.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 05/04/2022 Hora: 14:12

Espécie: \$IDENTIFICACAO\$

Autoria: PODER EXECUTIVO

Assunto: OFÍCIO Nº 77/2022/GAB ASSUNTO: Resposta á Indicação nº 134/2021, referente ao Ofício 134/2021-GP, proveniente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis MT.

00257/2022

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 7
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382

www.camponovodoparecis.mt.gov.br



MEMORANDO Nº: 035/2022

PARA: Gabinete do Governo Municipal

ASSUNTO: Resposta a Indicação Nº 150/2022

Encaminhamos por meio deste, resposta ao Memorando Nº 236/2021, anexado ao Ofício nº 134/2021, solicitando a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer informações através da Indicação Nº 134/2021, sobre a manutenção dos Ginásios de Esportes e do Estádio, bem como da Praça da Cultura “Alviar Rother”.

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer vem informar que, o Ginásio de Esportes João Laurindo da Silva, situado na Avenida Mato Grosso, já esta passando por pequenas reformas, tendo em vista a melhoria para os alunos que participam das oficinas desportivas, conforme a necessidade apresentada, executando também, manutenções preventivas no Estádio Municipal Ary Tomazelly, manutenções tais como, corte de grama frequente, revitalização do vestuário e sanitários, aplicação de pedrisco, aplicação de veneno e capinagem.

Sobre as manutenções na Praça da Cultura “Alviar Rother”, a devida praça é de responsabilidade de Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, não fazendo parte desta pasta.

Atenciosamente,

MÁRCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Esportes e Lazer
Portaria nº 753/2021

Marcio Antão Canterle
Secretário Municipal de Esportes e Lazer
Portaria nº 753/2021

Campo Novo do Parecis/MT, 14 de março de 2022.